

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1631/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10004 de 03/12/2013 que dispõe o Processo nº 241414/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "11" ao servidor LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA - Matrícula: 8803- Cargo: Técnico da PGE, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, com efeito financeiro a partir de 15/05/2015.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcf98b3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar